



# Diário Oficial do Município de Alto Alegre

Segunda, 04 de Fevereiro de 2019

Ano II - Edição nº0121

Página 1 de 8

## SUMÁRIO

Prefeitura do Município de Alto Alegre . . . .	01
DECRETOS . . . . .	01
PORTARIAS . . . . .	01
EXTRATOS DE CONTRATOS / ADITAMENTOS . . . . .	06
Anexos . . . . .	08

### Prefeitura do Município de Alto Alegre

#### DECRETOS

#### DECRETO Nº 3370, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019

"Dispõe sobre a abertura, no orçamento vigente, de crédito adicional suplementar e dá outras providências".

HELENA BERTO TOMAZINI SORROCHE, Prefeito(a) Municipal de ALTO ALEGRE, Comarca de Penápolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 2.281, de 09 de outubro de 2018,

#### DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal de Alto Alegre um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 10.460,00 que será destinado a suplementar as seguintes dotações consignadas no orçamento vigente:

#### CRÉDITOS

ESPECIAIS/EXTRAORDINÁRIOS/EXCESSO DE ARRECADAÇÃO/SUPERÁVIT:

02.06.01 ASSISTÊNCIA A ATENÇÃO BÁSICA  
127 10.303.0012.2.017.02.30080 MATERIAL DE CONSUMO 5.460,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

128 10.303.0012.2.017.05.30014 MATERIAL DE

CONSUMO 5.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

ALTO ALEGRE, 04 DE FEVEREIRO DE 2019

HELENA BERTO TOMAZINI SORROCHE  
Prefeito Municipal

#### PORTARIAS

#### PORTARIA N.º 3.416, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2.019.

"Convoca servidora de férias para retornar ao serviço."

HELENA BERTO TOMAZINI SORROCHE, Prefeita Municipal de Alto Alegre, Comarca de Penápolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Art. 1º- CONVOCAR a servidora ROSELAINÉ CRISTINA BEZERRA DOS SANTOS – SERVIÇOS GERAIS, RG. Nº 33.569.910-8(SSP/SP), para retornar ao serviço por absoluta necessidade, a partir da presente data, cujo período restante (09 dias) serão fruídos oportunamente.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMpra-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE  
Em 04 de Fevereiro de 2.019.



# Diário Oficial do Município de Alto Alegre

Segunda, 04 de Fevereiro de 2019

Ano II - Edição nº0121

Página 2 de 8

HELENA BERTO TOMAZINI SORROCHE  
Prefeita Municipal

CIENTE:

ROSELAINÉ CRISTINA BEZERRA DOS  
SANTOS

Registrada na Secretaria, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Alto Alegre, e por afixação em mural na Sede desta Prefeitura Municipal, nos termos do disposto do Artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Alto Alegre, na data supra.

João Carlos Carminati Gomes – Secretário

## **PORTARIA N.º 3.417, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2.019.**

"Convoca servidora de férias para retornar ao serviço."

HELENA BERTO TOMAZINI  
SORROCHE, Prefeita Municipal de Alto Alegre,  
Comarca de Penápolis, Estado de São Paulo, no uso  
de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- CONVOCAR a servidora SIMONE  
ANDRÉA CUNHA – DENTISTA, RG. Nº  
52.795.303, para retornar ao serviço por absoluta  
necessidade, a partir da presente data, cujo período  
restante (09 dias) serão fruídos oportunamente.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua  
publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, DE-SE CIÊNCIA,  
PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE  
Em 04 de Fevereiro de 2.019.

HELENA BERTO TOMAZINI SORROCHE  
Prefeita Municipal

CIENTE:

SIMONE ANDRÉA CUNHA

Registrada na Secretaria, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Alto Alegre, e por afixação em mural na Sede desta Prefeitura Municipal, nos termos do disposto do Artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Alto Alegre, na data supra.

João Carlos Carminati Gomes – Secretário

## **PORTARIA N.º 3.418, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2.019.**

"Convoca servidora de férias para retornar ao  
serviço."

HELENA BERTO TOMAZINI  
SORROCHE, Prefeita Municipal de Alto Alegre,  
Comarca de Penápolis, Estado de São Paulo, no uso  
de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- CONVOCAR a servidora SIRLEI  
APARECIDA RIBEIRO GOMES – AUXILIAR  
DE ODONTOLOGIA, RG. Nº 17.362.976, para  
retornar ao serviço por absoluta necessidade, a  
partir da presente data, cujo período restante (09  
dias) serão fruídos oportunamente.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua  
publicação, revogadas as disposições em contrário.



# Diário Oficial do Município de Alto Alegre

Segunda, 04 de Fevereiro de 2019

Ano II - Edição nº0121

Página 3 de 8

REGISTRA-SE, DE-SE CIÊNCIA,  
PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE  
Em 04 de Fevereiro de 2.019.

HELENA BERTO TOMAZINI SORROCHE  
Prefeita Municipal

CIENTE:

\_\_\_\_\_  
SIRLEI APARECIDA RIBEIRO GOMES

Registrada na Secretaria, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Alto Alegre, e por afixação em mural na Sede desta Prefeitura Municipal, nos termos do disposto do Artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Alto Alegre, na data supra.

João Carlos Carminati Gomes – Secretário

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, DE-SE CIÊNCIA,  
PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE  
Em 04 de Fevereiro de 2.019.

HELENA BERTO TOMAZINI SORROCHE  
Prefeita Municipal

CIENTE:

\_\_\_\_\_  
FLAVIA VANIELE DE ARAÚJO

Registrada na Secretaria, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Alto Alegre, e por afixação em mural na Sede desta Prefeitura Municipal, nos termos do disposto do Artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Alto Alegre, na data supra.

João Carlos Carminati Gomes – Secretário

## **PORTARIA N.º 3.419, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2.019.**

"Convoca servidora de férias para retornar ao serviço."

HELENA BERTO TOMAZINI  
SORROCHE, Prefeita Municipal de Alto Alegre,  
Comarca de Penápolis, Estado de São Paulo, no uso  
de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- CONVOCAR a servidora FLAVIA VANIELE DE ARAÚJO – CIRURGIÃ DENTISTA - ESB, RG. Nº 29.352.186-4, para retornar ao serviço por absoluta necessidade, a partir da presente data, cujo período restante (09 dias) serão fruídos oportunamente.

## **PORTARIA N.º 3.420, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2.019.**

"Convoca servidor de férias para retornar ao serviço."

HELENA BERTO TOMAZINI  
SORROCHE, Prefeita Municipal de Alto Alegre,  
Comarca de Penápolis, Estado de São Paulo, no uso  
de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- CONVOCAR o servidor ROGÉRIO DOS SANTOS LARANJEIRA – PROFESSOR DE



# Diário Oficial do Município de Alto Alegre

Segunda, 04 de Fevereiro de 2019

Ano II - Edição nº0121

Página 4 de 8

EDUCAÇÃO FÍSICA, RG. Nº 23.716.357-3, para retornar ao serviço por absoluta necessidade, a partir da presente data, cujo período restante (09 dias) serão fruídos oportunamente.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, DE-SE CIÊNCIA,  
PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE  
Em 04 de Fevereiro de 2.019.

HELENA BERTO TOMAZINI SORROCHE  
Prefeita Municipal

CIENTE:

\_\_\_\_\_  
ROGERIO DOS SANTOS LARANJEIRA

Registrada na Secretaria, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Alto Alegre, e por afixação em mural na Sede desta Prefeitura Municipal, nos termos do disposto do Artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Alto Alegre, na data supra.

João Carlos Carminati Gomes – Secretário

## **PORTARIA N.º 3.421, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2.019.**

"Convoca servidora de férias para retornar ao serviço."

HELENA BERTO TOMAZINI  
SORROCHE, Prefeita Municipal de Alto Alegre,  
Comarca de Penápolis, Estado de São Paulo, no uso  
de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- CONVOCAR a servidora TAÍSA FERNANDES MARTINES – ESCRITURÁRIA, RG. Nº 29.493.420-0, para retornar ao serviço por absoluta necessidade, a partir da presente data, cujo período restante (09 dias) serão fruídos oportunamente.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, DE-SE CIÊNCIA,  
PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE  
Em 04 de Fevereiro de 2.019.

HELENA BERTO TOMAZINI SORROCHE  
Prefeita Municipal

CIENTE:

\_\_\_\_\_  
TAÍSA FERNANDES MARTINES

Registrada na Secretaria, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Alto Alegre, e por afixação em mural na Sede desta Prefeitura Municipal, nos termos do disposto do Artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Alto Alegre, na data supra.

João Carlos Carminati Gomes – Secretário

## **PORTARIA N.º 3.422, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2.019.**

"Convoca servidor de férias para retornar ao serviço."

HELENA BERTO TOMAZINI



# Diário Oficial do Município de Alto Alegre

Segunda, 04 de Fevereiro de 2019

Ano II - Edição nº0121

Página 5 de 8

SORROCHE, Prefeita Municipal de Alto Alegre, Comarca de Penápolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- CONVOCAR o servidor JOSE BERNADO DOS SANTOS FILHO – MOTORISTA, RG. Nº 11.400.706, para retornar ao serviço por absoluta necessidade, a partir da presente data, cujo período restante (09 dias) serão fruídos oportunamente.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, DE-SE CIÊNCIA,  
PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE  
Em 04 de Fevereiro de 2019.

HELENA BERTO TOMAZINI SORROCHE  
Prefeita Municipal

CIENTE:

JOSE BERNADO DOS SANTOS FILHO

Registrada na Secretaria, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Alto Alegre, e por afixação em mural na Sede desta Prefeitura Municipal, nos termos do disposto do Artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Alto Alegre, na data supra.

João Carlos Carminati Gomes – Secretário

**PORTARIA N.º 3.414, DE 04 DE FEVEREIRO  
DE 2.019.**

"Contrata JAQUELINE DIAS DA SILVA, como servidora em caráter temporário".

HELENA BERTO TOMAZINI SORROCHE, Prefeita Municipal de Alto Alegre, Comarca de Penápolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 90 - II, "a", da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 1º e parágrafo 1º do art. 2º da Lei Municipal n.º 1.702/2009 e art. 16, parágrafo I e art. 22 da Lei Complementar nº002/2010,

CONSIDERANDO, o Ofício Especial, datado de 21/01/2019, da Diretora de Escola de Ensino Fundamental, onde solicita contratação de Professores de Educação Básica para substituição de Professores afastados para suporte pedagógico e administrativo junto ao Setor da Educação;

CONSIDERANDO, à aprovação no Processo Seletivo nº 01/2018;

CONSIDERANDO, a necessidade imprescindível de tais profissionais para continuidade dos serviços;

**R E S O L V E:**

Art. 1º- CONTRATAR, a partir da presente data e pelo prazo de 318 (trezentos e dezoito) dias, JAQUELINE DIAS DA SILVA, RG. 30.695.193-9(SSP-SP), para o emprego de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA, do quadro de pessoal desta municipalidade.

Art. 2º- A contratação em pauta é sustentada pela Lei Municipal n.º 1.702, de 16 de setembro de 2.009 e Lei Complementar nº002/2010, uma vez que tornou-se necessária, sob pena de, não se contratando, ocorrer prejuízos aos serviços de atendimento da população usuária.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE  
Em 04 de fevereiro de 2019.





# Diário Oficial do Município de Alto Alegre

Segunda, 04 de Fevereiro de 2019

Ano II - Edição nº0121

Página 6 de 8

HELENA BERTO TOMAZINI SORROCHE  
Prefeita Municipal

Registrada na Secretaria, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Alto Alegre, e por afixação em mural na Sede desta Prefeitura Municipal, nos termos do disposto do Artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Alto Alegre, na data supra.

João Carlos Carminati Gomes – Secretário

## **PORTARIA N.º 3.415, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2.019.**

"Contrata ROSELI APARECIDA POMBAL CARVALHAL, como servidora em caráter temporário".

HELENA BERTO TOMAZINI SORROCHE, Prefeita Municipal de Alto Alegre, Comarca de Penápolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 90 - II, "a", da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 1º e parágrafo 1º do art. 2º da Lei Municipal n.º 1.702/2009 e art. 16, parágrafo I e art. 22 da Lei Complementar n.º002/2010,

CONSIDERANDO, o Ofício Especial, datado de 21/01/2019, da Diretora de Escola de Ensino Fundamental, onde solicita contratação de Professores de Educação Básica para substituição de Professores afastados para suporte pedagógico e administrativo junto ao Setor da Educação;

CONSIDERANDO, à aprovação no Processo Seletivo n.º 01/2018;

CONSIDERANDO, a necessidade imprescindível de tais profissionais para continuidade dos serviços;

**R E S O L V E:**

Art. 1º- CONTRATAR, a partir da

presente data e pelo prazo de 318 (trezentos e dezoito) dias, ROSELI APARECIDA POMBAL CARVALHAL, RG. 15.575.336-8(SSP-SP), para o emprego de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA, do quadro de pessoal desta municipalidade.

Art. 2º- A contratação em pauta é sustentada pela Lei Municipal n.º 1.702, de 16 de setembro de 2.009 e Lei Complementar n.º002/2010, uma vez que tornou-se necessária, sob pena de, não se contratando, ocorrer prejuízos aos serviços de atendimento da população usuária.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE**  
Em 04 de fevereiro de 2.019.

HELENA BERTO TOMAZINI SORROCHE  
Prefeita Municipal

Registrada na Secretaria, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Alto Alegre, e por afixação em mural na Sede desta Prefeitura Municipal, nos termos do disposto do Artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Alto Alegre, na data supra.

João Carlos Carminati Gomes – Secretário

## **EXTRATOS DE CONTRATOS / ADITAMENTOS**

### **TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 11/2018**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 11/2018 – CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Alto Alegre – **Contratada:** RAIANE



# Diário Oficial do Município de Alto Alegre

Segunda, 04 de Fevereiro de 2019

Ano II - Edição nº0121

Página 7 de 8

DOS SANTOS VICENTE. OBJETO: REPASSE DE RECURSOS À TÍTULO DE AUXÍLIO FINANCEIRO AOS MÉDICOS QUE PARTICIPAM DO PROGRAMA MAIS MÉDICOS PARA O BRASIL, SENDO AUXÍLIO MORADIA, CONDOMÍNIO, ENERGIA ELÉTRICA, ÁGUA POTÁVEL, INTERNET E AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO”, Conforme Lei nº 2.211, de 15 de Fevereiro de 2018. Valor: R\$ 22.800,00. Assinatura: 08/01/2019. Vigência: 08/01/2020.

## EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico é uma publicação centralizada e coordenada pela Prefeitura Municipal de Alto Alegre - SP.

Contato: gabinete@altoalegre.sp.gov.br  
Telefone: (18) 3657-9000

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Alto Alegre podem ser consultadas pelo endereço eletrônico [www.altoalegre.sp.gov.br](http://www.altoalegre.sp.gov.br)

**Prefeitura Municipal de Alto Alegre**  
CNPJ: 44.440.121/0001-20  
Praça: Manuel Gomes da Pena, nº 42 – Centro



# Diário Oficial do Município de Alto Alegre

Segunda, 04 de Fevereiro de 2019

Ano II - Edição nº0121

Página 8 de 8

## QUEBRA DA ORDEM CRONOLÓGICA



MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE  
ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ/MF 44.440.121/0001-20



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE - CNPJ 44.44.121/0001-20

Alto Alegre, 04 de fevereiro de 2019.

Nos termos do artigo 5º da Lei Federal 8666/93, alterada pela 8.883/94, justificamos a necessidade do pagamento, independentemente da Ordem Cronológica, pelo fato de envolverem despesas inadiáveis e imprescindíveis, conforme justificativas constantes em processo regular, visando o bom andamento dos serviços essenciais à população e da máquina administrativa, dos processos de despesas abaixo relacionados:

Fornecedor:	Consórcio Intermunicipal de Saúde	
CNPJ	55.750.301/0001-24	
EMPENHO Nº	VALOR	VENCIMENTO
5560-0	R\$ 19.240,20	27/12/2018
Fornecedor:	Consórcio Intermunicipal de Informática	
CNPJ	51.109.593/0001-60	
EMPENHO Nº	VALOR	VENCIMENTO
407-11	R\$ 564,78	05/12/2018
408-11	R\$ 406,23	05/12/2018
409-11	R\$ 1.436,76	05/12/2018
410-11	R\$ 2.587,56	05/12/2018
4658-02	R\$ 200,00	05/12/2018
4659-2	R\$ 100,00	05/12/2018

Helena Berto Tomazini Sorroche  
Prefeita Municipal

Praça Manoel Gomes da Pena, 42 – Centro – 16310-000 – prefeitura@altoalegre.sp.gov.br  
www.altoalegre.sp.gov.br / +55 18 3657-9000  
Alto Alegre – São Paulo